



### **PARECER DO CONTROLE INTERNO 2025**

<b>Órgão gestor:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ-PA
<b>Procedimento licitatório nº:</b>	PREGÃO 90026/2024PE
<b>Ordenador de despesas:</b>	PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
<b>Objetivo:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA
<b>Contratado</b>	E SOUZA PINTO
<b>Contrato nº:</b>	20250364
<b>Valor do contrato:</b>	R\$: 385.002,75
<b>Vigência do contrato:</b>	12 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2026.
<b>Termo do pedido:</b>	Solicitação de análise e emissão de parecer para cumprimento conforme instrução normativa nº 22/201/TCM-PA.
<b>Fiscal do contrato:</b>	MARLENE DA SILVA ARAÚJO

#### **1 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista No art. 74 da Constituição Federal, onde prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas nos seus artigos 2º e 3º da Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005.



## 2 - DA ANÁLISE

Conforme exame do referido processo de contratação, referente ao contrato supracitado solicitando análise para a devida tramitação das providencias cabíveis.

Neste sentido, segue os seguintes documentos analisados: oficio nº1122/2025-GAB/SEMAD/PMA, despacho para solicitação de dotação orçamentária, dotação fms nº00115/2025, declaração de adequação orçamentária e financeira, convocação para celebração de contrato, termo de contrato de prestação de serviço nº 20250364, extrato de contrato, designação de fiscal de contrato, despacho CPL – controle interno.

Portanto, observa-se que a referida contratação teve sua tramitação respeitando todos os requisitos legais e princípios norteadores da administração pública, compondo em anexo toda e qualquer documentação pertinente ao fiel de sua procedibilidade, contendo suas fundamentações e aparos legais para gerar os efeitos esperados.

## 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o despacho do setor de contabilidade referente à dotação orçamentaria, verificou-se que consta saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração referente ao exercício 2025.

Neste sentido, apresentou na qualidade de ordenador de despesas da prefeitura municipal de Acará do Município de Acará/PA a respectiva Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com a seguinte disposição:

*“Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – lei de responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e a compatibilidade com o plano plurianual – PPA e com a lei de diretrizes orçamentarias – LDO”*

## 4 - DO PARECER

Diante do exposto e com fundamento na Lei Municipal nº 094/2005, especialmente em seus artigos 2º e 3º, esta Controladoria manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à regularidade do procedimento, entendendo que o contrato analisado está **apto a gerar despesa à**



**municipalidade.**

**Recomenda-se:** que os documentos essenciais sejam devidamente publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Acará, [www.acara.pa.gov.br](http://www.acara.pa.gov.br).

É o parecer.

Acará – PA, 12 de novembro de 2025.

**RAYANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**  
**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA-PA**  
**DECRETO N° 63/2025-GP/PMA**